



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 155/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços celebrada entre o CREA-DF e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, constante do processo nº 208180/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF com vistas à designação de gestor e fiscal;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, referente ao **fornecimento de licenças de softwares e equipamentos de informática**;

**Considerando que a referida ATA engloba os seguintes equipamentos de informática: 9 (nove) Notebook Lenovo B330- 15ikbr com i5-8250u, 8Gb RAM, 1TB HD, Windows 10 Pro e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses**, constante no processo nº 208180/2019,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Cristiano Oliveira de Souza**, matrícula nº 0406, como gestor e **Márcio Macedo da Silva**, matrícula 0382, como fiscal da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, referente ao **fornecimento de licenças de softwares e equipamentos de informática**: 9 (nove) Notebook Lenovo B330- 15ikbr com i5-8250u, 8Gb RAM, 1TB HD, Windows 10 Pro e acessórios, **pelo período de 12 (doze) meses** constante no processo nº 208180/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2020.

Eng<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

Presidente

